



Câmara Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, nº 160 - CEP: 11850-000 – Miracatu-SP.

☎ (13) 3847-1299 (13) 3847-1248 - 🌐 www.camarademiracatu.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/ 2012

PROCESSO Nº 25/2.012

OBJETO: EXECUÇÃO DO TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de 2012, às 13:30 horas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Miracatu, sito à rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160, Centro – Miracatu-SP, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pelo Ato do presidente nº 32/12, bem como os Srs. Carlos Eduardo Mota de Souza, assessor técnico legislativo da Câmara Municipal, o Sr. Silverio Domingues, engenheiro civil, para apoio técnico aos trabalhos, e a proponente MABRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP – CNPJ Nº 12.614.930/0001-14, devidamente representada por Sérgio Aparecido Faria de Souza para continuação do processo acima citado. Iniciada a análise documental dos envelopes de habilitação, foi constatado o que segue: A empresa AGIL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP – CNPJ: 08.875.807/0001-80, apresentou declaração de subempreita (item 5.3.1) constando o nome da Prefeitura, e não o da Câmara Municipal; a empresa MABRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP – CNPJ Nº 12.614.930/0001-14, apresentou declaração de subempreita (item 5.3.1) constando o nome da Prefeitura, e não o da Câmara Municipal, bem como não apresentou o item regularidade fiscal “g”; e a empresa ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP – CNPJ Nº 10.651.046/0001-24, deixou de atender o art. 32 da Lei 8.666/93 nos itens: regularidade fiscal itens “e” e “f”; 1.1; 5.2.2; 5.2.3; e na qualificação econômico-financeiro item “a” e “b; e itens da qualificação técnica CAT’s nº 2620120010454, nº 2620120010450, nº 2620120010451, nº 2620120010453, e RGT-00087, pois não são originais e estão sem autenticação. Portanto, de acordo com a faculdade apresentada no art. 48 §3º da Lei nº 8.666/93, fica concedido o prazo de 8 dias úteis para as licitantes apresentarem nova documentação, escoimada dos vícios apresentados. A empresa



Câmara Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, nº 160 - CEP: 11850-000 – Miracatu-SP.

☎ (13) 3847-1299 (13) 3847-1248 - 🌐 www.camarademiracatu.sp.gov.br

MABRA CONSTRUÇÕES manifesta o que segue: “O diário geral a empresa ADL não está registrado na junta comercial nem no cartório de pessoas jurídicas. A certidão de concordata e falência da empresa ADL está com data superior à noventa dias, bem como não apresentou certidão de registro do profissional no CREA.” As considerações apresentadas pela proponente MABRA serão respondidas quando da nova análise da documentação de habilitação. Intimem-se as proponentes ausentes do inteiro ter desta ata. Nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão às 14:10 min cuja ATA vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e demais presentes.


Comissão de Licitação (Ato do Presidente nº 32/12)

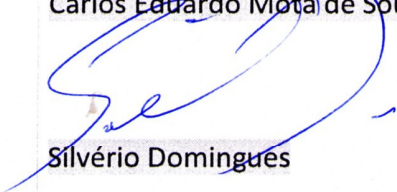

Luiz Gustavo Mota de Souza
Presidente

Membros:

Ronaldo Venâncio


Viviane Vidal de Campos


Carlos Eduardo Mota de Souza


Silvério Domingues

Representantes das Licitantes:


MABRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Sérgio Aparecido Faria de Souza